



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

DECRETO Nº 082, DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES PARA OS CARGOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapecerica-MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações temporárias de servidores para provimento dos cargos públicos em virtude do afastamento de vários titulares em decorrência de desincompatibilização para disputa do pleito eleitoral que se avizinha;

CONSIDERANDO que a lista do concurso encontra-se exaurida e sem pretendentes;

CONSIDERANDO que a elaboração, aplicação e julgamento de outro tipo de seleção pública demanda lapso de tempo nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que o Município não pode prescindir do trabalho pertinente às funções e competências atribuídas aos cargos efetivos;

CONSIDERANDO que dentre as contratações autorizadas, destacam-se aquelas destinadas aos serviços de educação e saúde, sobretudo, motoristas de ambulâncias;

CONSIDERANDO finalmente a existência de cargos disponíveis para contratações na forma do art. 37 da CF/88,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para as seguintes contratações temporárias:

Cargo	Jornada	Número	Requisitos	Vencimento
Motorista	40 h	07	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.580,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

Art. 2º. Para a elaboração, condução e julgamento do processo seletivo autorizado no artigo anterior, fica nomeada uma comissão integrada pelos seguintes membros:

LARA DIAS – Secretária de Saúde

ELVIS JÚNIOR DINIZ – Secretário Executivo

MATEUS D’ALESANDRO BARROS – Diretor de Transportes

Art. 3º. A Presidência da Comissão nomeada no artigo anterior será exercida pela senhora LARA DIAS.

Art. 4º. Para a seleção dos candidatos, a Comissão atenderá as disposições contidas no edital de convocação que for elaborado para o processo seletivo simplificado.

Art. 5º. A Comissão nomeada neste decreto deverá concluir o processo seletivo simplificado com divulgação do resultado final num prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. As contratações autorizadas neste decreto terão prazo inicial de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 03 (três) meses.

Parágrafo único: O contrato firmado nos termos deste processo seletivo poderá ser rescindido antes do término de sua vigência, pela Prefeitura Municipal nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente demonstrado o interesse público;
- b) provimento efetivo do cargo

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapecerica-MG, 01 de julho de 2024.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

EDITAL 01/2024.

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Wirley Rodrigues Reis, no uso de suas atribuições legais, visando o atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna público para conhecimento dos interessados, que o Município de Itapeçerica procederá na contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos do art. 37 da CF/88 e demais normas pertinentes, bem como de acordo com regras impostas no presente edital de Processo Seletivo Simplificado, para atender demanda de excepcional interesse público:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público será regido pelo presente edital e será coordenado, conduzido e julgado por uma comissão nomeada pelo Decreto nº 082, de 01 de julho de 2024.
- O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de pessoal por prazo determinado visando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG.
- Os contratos firmados com apoio no presente Processo Seletivo Simplificado têm prazo de 03 (três) meses.
- A seleção dos candidatos dar-se-á mediante avaliação dos respectivos currículos.
- A seleção dos candidatos não gera direito adquirido à contratação, sendo antes, mera expectativa de direito.

II. INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS CONTRATAÇÕES:

a) Serão contratados:

Cargo	Jornada	Numero	Requisitos	Vencimento
Motorista	40 h	07	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.580,73

b) Atribuições do cargo:

Cargo	Atribuições
-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

Motorista	Vistoriar o veículo, verificando o estado de pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização de trânsito, para transportar os passageiros; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
-----------	--

c) Requisitos para ocupação do cargo mediante contratação:

- c.1) ser brasileiro nato ou naturalizado.
- c.2) quitação com o serviço militar.
- c.3) quitação com a Justiça Eleitoral.
- c.4) não cumular cargos públicos.
- c.5) não ser condenado criminalmente em sentença transitada em julgado.
- c.6) estar quite com a Fazenda Municipal.
- c.7) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo.
- c.8) possuir Carteira nacional de habilitação categoria C.

III. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) Para participar do presente Processo Seletivo o candidato deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a.1) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
 - a.2) estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - a.3) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
 - a.4) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.
- b) apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- b.1) cópia da Carteira de Identidade.
 - b.2) cópia do CPF.
 - b.3) comprovante de quitação com o serviço militar.
 - b.4) comprovante de quitação eleitoral.
 - b.5) duas fotografias 3x4 recentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

- b.6) atestado de antecedentes criminais.
- b.7) cópia do cartão do PIS ou PASEP.
- b.8) declaração de acúmulo de cargo, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.
- b.9) requerimento de inscrição conforme modelo constante do anexo I deste edital.
- b.10) comprovante de experiência de trabalho, mediante apresentação de cópias das anotações da CTPS ou Certidão expedida por órgão público.
- b.11) curriculum vitae conforme modelo constante do Anexo III.
- b.11.1) No ato da entrega do *curriculum vitae* não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

IV. DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Período: 03 a 05 de julho.
- b) Horário: 12 às 18 horas.
- c) Local: Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG - Comissão de Processo Seletivo – Rua Vigário Antunes, 155, Centro, 35.550-000, Itapecerica/MG.
- d) Outras disposições a respeito da entrega da documentação:
 - d.1) a entrega deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído;
 - d.2) a inscrição do candidato ocorre mediante a entrega do seu *curriculum vitae* instruído com os documentos arrolados o item III deste edital.
 - d.3) as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado os currículos *vitae* que não estiverem de acordo com o modelo especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
 - d.4) a inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

V. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- a) o candidato deverá preencher o currículo padronizado e anexar cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos para a função.
- b) será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
- c) Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
- d) serão devolvidos os documentos originais porventura entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

e) para fins de classificação dos candidatos, a Comissão de Processo Seletivo avaliará a documentação que instruir o requerimento de inscrição e atribuirá:

e.1) 1 (um) ponto por ano de experiência profissional (tempo de serviço comprovado) pelo candidato no cargo ou em cargo similar ao concorrido.

e.2) 1 (um) ponto por certificado que demonstre participação do candidato em cursos e/ou seminários pertinente às funções do cargo concorrido.

e.3) 1 (um) ponto ano de efetivo exercício de cargo público.

f) Cada comprovante será pontuado uma única vez.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

a) a classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação curricular, em ordem decrescente de pontuação.

b) em caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

b.1) maior tempo de experiência profissional em serviço público municipal.

b.2) maior tempo de experiência profissional em serviço público estadual.

b.3) maior tempo de experiência profissional em serviço público federal.

b.4) candidato mais idoso.

b.5) candidato arrimo de família.

b.6) sorteio.

VII. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

a) A análise dos documentos apresentados pelos candidatos ocorrerá pela Comissão de Processo Seletivo em reunião pública designada para às 14 horas do dia 08/07/2024;

b) a classificação dos candidatos será divulgada pela Comissão de Processo Seletivo, mediante afixação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no dia 09 de julho de 2024 até às 18 horas;

c) o resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal no dia 10 de julho de 2024.

c) a contratação dos selecionados ocorrerá para vigência de 12 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024.

d) os demais candidatos integrarão o cadastro de reserva para fins de substituição dos contratados no caso de desligamento.

VIII. DOS RECURSOS

a) cabe recurso da decisão da Comissão de Processo Seletivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

- a.1) contra o resultado final do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia contado da divulgação no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.
- a.2) o recurso deverá ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo.
- a.3) os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e o respectivo resultado será afixado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

IX. DA CONVOCAÇÃO

- a) a convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- b) considera-se convocado o candidato, cuja classificação final situar-se dentro do número de vagas para o cargo, divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.
- c) o candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do presente edital de processo seletivo.
- b) os interessados poderão obter informações a respeito deste edital com a comissão de processo seletivo simplificado.
- c) a classificação do candidato neste edital de processo seletivo simplificado gera apenas expectativa de direito à contratação.
- d) o regime de trabalho dos contratados é o estatutário.
- d) os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Itapeçerica-MG, 01 de julho de 2024.

Lara Dias

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

EDITAL 01/2024.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO:

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Endereço _____

Portador de necessidades especiais:

Sim

Não

DOCUMENTAÇÃO JUNTADA

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica – MG

REQUERIMENTO

O candidato identificado acima requer sua inscrição para o processo seletivo simplificado para fins de contratação para o exercício do cargo de _____, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público. Declaro que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras.

Pede deferimento.

Itapeçerica, _____ de Julho de 2024.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

EDITAL 01/2024.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

DECLARO para os devidos e sob as penas da lei que NÃO ocupo qualquer cargo, função ou emprego público que possa inviabilizar minha contratação para exercer as funções objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº01/2024. Por ser expressão da verdade firmo a presente para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Itapecerica, em _____ de julho de 2024.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

EDITAL 01/2024.

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Endereço: _____

ESCOLARIDADE:

Ensino Fundamental:

Ensino Médio:

Curso Superior:

Seminários/Cursos:

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

Empresa:

Período:

Empresa:

Período:

Itapecerica, _____ de julho de 2024.

NOME DO CANDIDATO